

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 3 (SAÚDE E BEM-ESTAR) E 8 (TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO) E SUAS EFETIVAÇÕES NO MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS

Camila Macedo Thomaz Moreira

Mestranda em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT

Dilani Silveira Bassan

Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento

Regional – FACCAT

Nathália Lehn

Mestranda em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara – FACCAT

RESUMO: Discutir melhorias nas condições de trabalho, saúde e bem-estar dos trabalhadores se mostra um assunto contemporâneo e fundamental diante dos elevados índices de ocorrências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Brasil. Atualmente está em vigor a Agenda 2030, uma política pública global elencada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visa alcançar a sustentabilidade do planeta nas mais variadas dimensões. A pesquisa tem como objetivo analisar o ODS 3 e o ODS 8 e a forma como estão sendo efetivados no município de Igrejinha/RS. Além de conduzir uma revisão bibliográfica ao tema, o artigo aplica uma metodologia descritiva, com dados coletados e analisados de forma qualitativa, tendo como base a utilização de dados secundários obtidos na Mandala ODS. Os resultados demonstram que o município apresentou no relatório de 2019 índices negativos de efetivação dos ODS's 3 e 8 na esfera econômica e índices medianos na esfera ambiental, apresentando resultados positivos apenas na esfera social. O estudo apresenta resultados que sugerem desafios ao município e demonstra a importância do investimento em ações que promovam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores contribuindo para o trabalho decente e crescimento econômico.

Palavras-Chave: Saúde e bem-estar. Saúde do trabalhador. Segurança no trabalho. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

1. INTRODUÇÃO

Ao final do século XX, em razão, principalmente da globalização, das fusões e reestruturações, da aceleração do desenvolvimento tecnológico e da necessidade das empresas sobreviverem em um mercado cada vez mais competitivo, houve um processo de reestruturação produtiva (PAIVA; BORGES,2009, p. 56), no qual as empresas preocupadas também com o cumprimento da legislação vigente, passaram a investir mais na melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida e bem-estar de seus colaboradores, de modo a

minimizar os riscos laborais e os efeitos danosos que o contexto do trabalho pode provocar nesses indivíduos (SILVA; FERREIRA, 2013, p. 337).

Abdal (2020, p. 9) defende que a reestruturação produtiva finalizou um processo de predisposição à busca incessante pelo aumento da produtividade, sem a devida preocupação com o emprego, na medida em que introduziu novas formas de organização da produção.

Diante desse processo de reestruturação produtiva, se tornou obrigação das empresas fabris e comerciais oferecerem aos colaboradores condições decentes de trabalho, além de dar total atenção à saúde do trabalhador, na medida em que devem cumprir e fazer cumprir as normas de segurança do trabalho direcionadas para a prevenção e redução de riscos ocupacionais e acidentes de trabalho, bem como instruir os empregados em relação à proteção da sua integridade física.

O enfoque pela saúde do trabalhador nas organizações contemporâneas caracteriza-se como um indicativo da transformação dos modelos sociais e organizacionais de gestão do trabalho e da forma como as sociedades começaram a se preocupar com tais aspectos. A preocupação com a saúde do trabalhador surge como um fenômeno que decorre da história do trabalho e de uma necessidade social que foi surgindo devido aos riscos e danos ocupacionais que a atividade laboral pode acarretar para a saúde e o bem-estar do ser humano (NETO, 2011, p. 78-79).

De acordo com os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial de acidentes de trabalho, ficando atrás apenas de países como China, Índia e Indonésia (OIT, 2020). A cada três horas e quarenta minutos morre um trabalhador no Brasil em decorrência de acidentes de trabalho, sendo que no ano de 2018 o país registrou 623, 8 mil ocorrências de acidentes de trabalho, enquanto o estado do Rio Grande do Sul notificou 51,8 mil casos de acidentes laborais e o município de Igrejinha/RS registrou 193 casos de acidentes ocupacionais para a população com vínculo de emprego regular, o que demonstra a necessidade de ações, programas e iniciativas para prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho (OSST, 2019)

Atualmente, os municípios brasileiros estão trabalhando pelo alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a Agenda 2030, que corresponde a política pública global que tem por objetivo a sustentabilidade do planeta. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), foram implementados em 2015 por todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Na Agenda, constam os 17 ODS e suas 169 metas

estabelecidas em favor da erradicação da pobreza, da prosperidade e dos cuidados com o ambiente (ONU, 2019).

Partindo dessas considerações, o presente estudo foi realizado com o intuito de analisar de que forma o município de Igrejinha/RS atua em relação à saúde dos trabalhadores e quais políticas públicas oferece à população para fins de promover condições de trabalho decentes e contribuições ao desenvolvimento da região.

Como objeto de análise, utilizou-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 - Saúde e Bem Estar que tem como finalidade assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades e o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico que tem como propósito promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (ODS, 2020), através da Mandala dos ODS disponibilizada de forma online pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

A seguir apresenta-se o quadro 1, com as metas em relação à saúde do trabalhador e ao trabalho decente dos ODS 3 e 8 que contribuem para o alcance efetivo dos ODS 's.

Quadro 1 - Metas estabelecidas para o alcance dos ODS's 3 e 8 no que condiz a saúde do trabalhador e ao trabalho decente:

3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;
8.8.1	Taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração;
8.8.2	Nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e situação de migração.

Fonte: elaborado pelas autoras com base nas informações de Brasil, 2016.

O trabalho está organizado em cinco seções. Após esta breve introdução, que corresponde à primeira seção, seguem algumas definições sobre saúde e bem-estar e trabalho decente, para a compreensão do estudo. Em seguida, a terceira seção apresenta os

procedimentos metodológicos adotados na pesquisa. Na quarta seção, expõe-se os resultados e discussões a partir dos dados coletados, confluindo para as considerações finais, correspondente à quinta seção.

2. BREVES DEFINIÇÕES SOBRE SAÚDE E BEM-ESTAR E TRABALHO DECENTE

A Organização Mundial da Saúde, define saúde como sendo “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de enfermidades” (OMS, 1948, sp).

Nessa definição, são várias as facetas que influenciam a saúde do indivíduo e devem ser consideradas na sua compreensão, tais como o bem-estar físico, mental e social. Tal conceito levou à superação da noção de que a ausência de doença era critério suficiente para caracterizar a saúde e enfatizou-se a importância de medidas preventivas para mantê-la, tais como atitudes/comportamentos que levam à manutenção e/ou melhoramento da saúde e consequente contribuição para o bem-estar da população.

Conduz considerar também, a saúde nas várias esferas da vida de um indivíduo, tais como no trabalho, nas relações familiares, no lazer etc. (PAIVA; BORGES, 2009, p.58). Importante lembrar que a saúde é um direito fundamental, o qual tem previsão na Constituição Federal de 1988, no artigo 196, que assim dispõe:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Observa-se que o direito à saúde é um instituto amplo e está relacionado a diversos aspectos, tais como uma boa alimentação, à assistência social, ao trabalho, à moradia digna, etc. No que diz respeito ao bem-estar, Galinha e Ribeiro (2005, p. 204) o definem como uma dimensão positiva da saúde, considerado simultaneamente, um significado complexo, que integra uma dimensão cognitiva e uma dimensão afetiva.

Em suma, sabe-se que a saúde e o bem-estar em níveis adequados proporcionam a um indivíduo inúmeros benefícios, e contribuem para a socialização nas relações e para a longevidade, sendo incontroverso que a promoção da saúde depende de comportamentos individuais e de aspectos de dimensão coletiva sendo, este último caso, uma questão intimamente relacionada às políticas públicas.

No que condiz ao trabalho decente, a OIT formalizou em 1999, ante os desafios impostos pela globalização econômica, o conceito dessa condição de trabalho, na medida em que sintetizou a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e

mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (OIT, 2020).

Importante destacar, que a OIT visa adotar uma política social de cooperação e de desenvolvimento social, entre todos os sistemas jurídicos nacionais para a melhoria das condições de trabalho, mediante a implementação de normas protetivas sociais universais para os trabalhadores e o reconhecimento internacional dos direitos humanos desses indivíduos.

A noção de trabalho decente perpassa numa noção mais ampla, a da dignidade humana, já que é por meio do labor prestado pelo trabalhador que este garante o seu sustento e o mínimo de sobrevivência em um mundo capitalizado, preenchendo os aspectos essenciais para desfrutar uma vida com dignidade (GRIEBELER et al., 2017).

A saúde e a segurança do trabalho são direitos assegurados na Constituição Federal de 1988, já que esta dispõe em seu primeiro artigo que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos, dentre outros, “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”.

O trabalho decente e a produtividade do trabalhador estão diretamente relacionados com as condições de trabalho em que este é desenvolvido, razão pela qual é importante que os postos de trabalho estejam ajustados corretamente para evitar doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, baixa produção, entre outros problemas, que podem ser prejudiciais tanto para os trabalhadores quanto para os empregadores.

Defende-se que postos de trabalho decentes e procedimentos adequados devem ser adotados no âmbito laboral para promoverem a saúde e o bem-estar social, mental e físico dos trabalhadores, atuando também na prevenção dos acidentes de trabalho, das doenças ocupacionais e contribuindo para a proteção ao meio ambiente.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO

A proposta metodológica busca verificar como se apresentam os ODS 's 3 e 8 no município de Igrejinha/RS, a partir de dados quantitativos oriundos de uma fonte secundária, especificamente disponibilizados pela Confederação Nacional dos Municípios. Foram então analisadas, as seguintes dimensões: Econômica, Social e Ambiental, tendo-se como base o último relatório disponibilizado na plataforma referente ao ano de 2019.

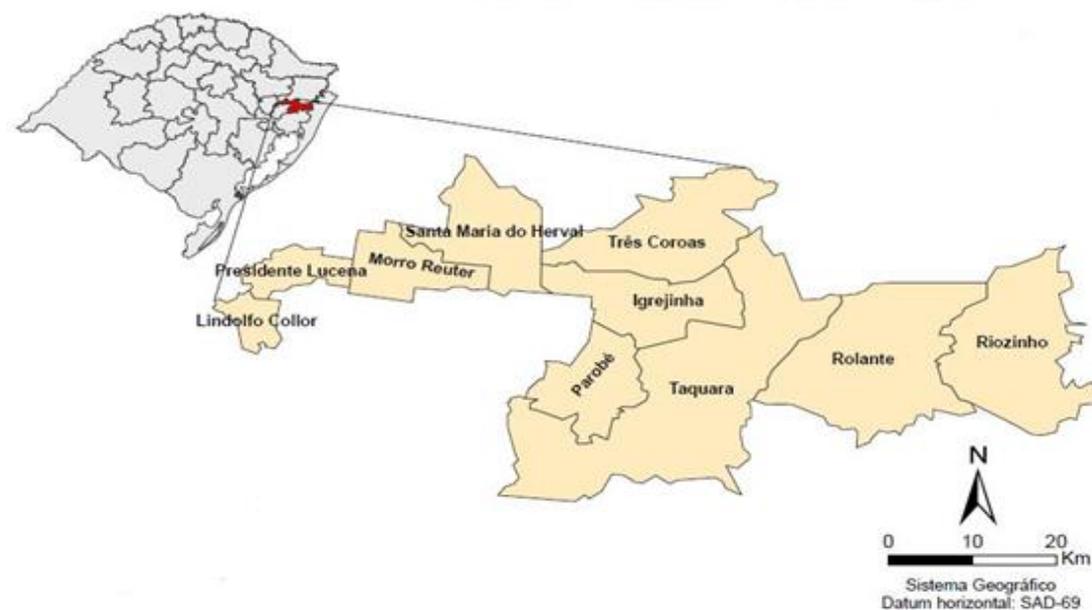
O instrumento de verificação dos ODS é baseado na sistemática do modelo de semáforo, ou seja, se os ODS estiverem sendo cumpridos, o sinal verde será o predominante. Caso algum item pertencente a uma das dimensões relacionadas aos ODS seja parcialmente atingido, o resultado será na cor amarela. E, por último, caso os ODS 's apresentem uma variação negativa no período ora analisado, a cor vermelha será a predominante. Com tal metodologia ora proposta, entende-se que é possível não apenas verificar a execução dos ODS 3 e 8 no município selecionado, mas também entender como se apresenta o processo de planejamento nos aspectos que são a base do presente estudo (saúde e bem-estar e trabalho decente e crescimento econômico), sendo os resultados evidenciados no item a seguir.

4. O MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS E OS ÍNDICES DA MANDALA ODS NO QUE CONDIZ AOS ODS'S 3 E 8

O município de Igrejinha/RS é o recorte territorial que esta pesquisa se destina a abordar. É integrante da Região Metropolitana de Porto Alegre no Rio Grande do Sul e pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (Corede)¹ Paranhana Encosta da Serra, em conformidade com a figura a seguir:

¹ Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDE's, criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, são um fórum de discussão para a promoção de políticas e ações que visam ao desenvolvimento regional. O Estado conta, atualmente, com 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Recuperado de <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>.

Figura 1 – Localização do município do CVPES no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil



Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no último Censo realizado em 2010, a área de abrangência do município era de 136.816 km² e este possuía uma população de 31.660 habitantes, sendo que apresentava 37.340 como população estimada para 2020 (IBGE, 2020). Desses habitantes, 14.041 pessoas estavam ocupadas em 2018, o que representa o percentual de 38,5%, da força de trabalho no município (IBGE Cidades, 2010).

Igrejinha tem sua economia baseada na produção industrial, principalmente de calçados e confecções em couro e bebidas, preenchendo mais de 50% dos empregos formais. Comércio e serviços somam cerca de 48% da economia e o restante diz respeito à atividade agrícola (IGREJINHA,2020). O município em análise se destaca como um núcleo calçadista, já que diversas empresas de grande potencial econômico e de visibilidade nacional e internacional estão instaladas nessa localidade.

De acordo com os dados obtidos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged (2019), o município ocupa a 2ª posição na representatividade do ramo industrial calçadista dentre os municípios integrantes do Corede Paranhana Encosta da Serra, na medida em que possui 427 estabelecimentos atuando nesse setor, ficando atrás apenas de Três Coroas, o qual lidera a tabela com 461 empresas.

No que diz respeito ao âmbito econômico, o município de Igrejinha possuía em 2017 o PIB *per capita* de R\$ 45.664,66. Possuía a somatória em receitas realizadas no ano de 2017 no total de R\$ 129.334,22 (x1000) e o total de despesas empenhadas em R\$ 105.870,02 (x 1000), sendo diagnosticado o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 de 72,1% (IBGE,2020).

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2018 no município sob análise era de 2,2 salários-mínimos e apresentava o percentual de 18,5% da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até ½ salário-mínimo em 2010 (IBGE, 2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no município investigado registrou, em 2010, o valor de 0,721 (IPEA, 2020), classificando o município de forma positiva e apontando um alto desenvolvimento humano. O índice avalia três dimensões – longevidade, educação e renda, e varia de 0 a 1, representando que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2020).

Em relação ao Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) total no município, no ano de 2010, encontrou-se o registro de 0.163, apresentando os seguintes resultados em relação as suas três dimensões: IVS Infraestrutura Urbana - 0.003 - IVS Capital Humano - 0.306 - e IVS Renda e Trabalho - 0.180 - (IPEA, 2020). Cada indicador tem seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à sua pior situação. A condição de absoluta ausência de vulnerabilidade equivale a 0% de casos indesejados (IPEA, 2020). Sendo assim, o município apresentou resultados positivos quanto ao IVS.

Como forma de mensurar a efetividade do município em relação aos ODS's objeto do presente estudo, utilizou-se a Mandala ODS, que é um aplicativo disponibilizado aos gestores públicos municipais e à sociedade e possibilita diagnosticar, monitorar e avaliar o desempenho dos municípios brasileiros quanto ao nível do alcance da Agenda 2030 e dos seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNM, 2020).

As variáveis da Mandala ODS evidenciam se está ocorrendo ou não a implementação das metas estabelecidas no município. Salienta-se que algumas metas ainda não possuem metodologia específica para a formação de indicadores que mensuram a efetivação do ODS, entretanto, em relação às metas que possuem indicadores, tem-se como referência: baixo índice de efetivação (0,00 a 0,33), médio índice de efetivação (0,34 a 0,66) e alto índice de efetivação (0,67 a 1,00).

No quadro 2, a seguir, apresentam-se as metas condizentes ao ODS 3 e ao ODS 8 do município de Igrejinha/RS e os seus respectivos índices.

Quadro 2 - Índices de efetivação dos ODS 3 e 8 no município de Igrejinha/RS

Econômico	ODS	Índice
PIB per capita	8	0,26
Remuneração média dos trabalhadores formais	8	0,30
Evolução dos estabelecimentos empresariais	8	0,37
Crescimento das empresas exportadoras do município	8	0,00
Evolução dos empregos formais (%)	8	0,29
Social		
Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza	3 e 8	0,99
Índice de aprendizado até o 5º ano – Matemática	8	0,88
Índice de aprendizado até o 5º ano – Português	8	0,92
Índice de aprendizado até o 9º ano – Matemática	8	0,74
Índice de aprendizado até o 9º ano – Português	8	0,87
Abandono escolar - Anos iniciais (1º ao 5º ano)	8	0,94
Abandono escolar - Anos finais (6º ao 9º ano)	8	0,82
Meio ambiente		
Índice de perdas na distribuição de água urbana	3	0,47
Índice de coleta de esgoto – urbano	3	0,00
Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos	3	1,00

Fonte: elaborado pelas autoras com base nas informações de CNM, 2020.

De acordo com os dados coletados, foi possível mensurar a ocorrência ou não da efetivação dos ODS 's 3 e 8 no município investigado, através das ações que contribuem com a política pública global da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito à dimensão econômica, o município de Igrejinha/RS registrou índices um tanto quanto preocupantes, servindo como sinal de alerta aos gestores públicos, empresários e a população dessa localidade. Embora Igrejinha seja reconhecida como “A Cidade do Calçado e da Oktoberfest”, epígrafe que aparece nos pórticos de entrada do município, e em inúmeras publicações de veículos de comunicação, os dados disponibilizados pela CNM relatam que o município está com índice predominantemente baixo de efetivação do ODS 8 na esfera econômica, em relação às seguintes metas: PIB *per capita*; remuneração média dos trabalhadores formais; crescimento das empresas exportadoras do município e evolução dos empregos formais.

Ainda na esfera econômica, o município objeto de estudo sinaliza um índice mediano de efetivação, no que condiz à evolução dos estabelecimentos empresariais. Tais índices apresentam-se negativos em razão da queda do emprego no setor industrial desde o início de 2018. O Rio Grande do Sul encerrou o ano de 2019 com o registro de 254.924 admissões e 257.222 demissões no setor industrial, sendo destes, 5.218 desligamentos referentes aos trabalhadores do município de Igrejinha, sinalizando, também, que nos doze meses de 2019 o município obteve mais demissões do que admissões, fato que impactou diretamente a economia e os resultados do *PIB* (CAGED, 2020).

Quanto à dimensão social, o município apresenta representatividade positiva, sendo que as variáveis condizentes aos ODS 's 3 e 8 estão sinalizadas com alto índice de efetivação em relação a proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza.

Os resultados se apresentam dessa forma em razão de que o município possui desde 2012 o Projeto de Socialização promovido pela Associação de Amigos da Oktoberfest de Igrejinha (Amifest) como uma forma de incentivo às ações sociais. Desde então, mais de 400 mil pessoas foram beneficiadas pelas iniciativas, as quais impactam positivamente no desenvolvimento do município. Grupos de amigos, de empresas, entidades, escolas, entre outros, se juntam a Amifest para fazerem o bem, se unindo à corrente de solidariedade incentivada pelos três mil voluntários que organizam e fazem a Oktoberfest. Desde arrecadação de alimentos, roupas, calçados, confraternizações com grupos de idosos, plantio de árvores, eventos culturais ou de conscientização, todas as ações valem, desde que o espírito seja proporcionar o bem-estar ao próximo (OKTOBERFEST, 2019).

O município apresenta resultados satisfatórios em relação a educação, com altos índices de aprendizagem e baixos índices de abandono escolar. Estes resultados positivos estão associados ao incentivo e reconhecimento aos professores da rede municipal de

educação, que pertencem ao grupo de funcionários públicos, sendo reconhecidos como um dos melhores planos de carreira da região, uma vez que é regulamentado pela Lei nº 438, de 05 de abril de 2012 (IGREJINHA, 2021). Os resultados satisfatórios quanto aos indicadores dos ODS's são de suma importância, pois os estudantes de hoje serão os trabalhadores de um futuro próximo.

Já na esfera ambiental, que tem grande influência na saúde dos trabalhadores, o município mais uma vez apresenta índices preocupantes, já que o índice de coleta de esgoto urbano está sinalizado em vermelho e o índice de perdas na distribuição de água urbana em amarelo, o que pode estar relacionado ao descarte ilegal de resíduos sólidos da indústria calçadista.

O município apresentou apenas um indicador positivo na esfera ambiental, que condiz com a taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos. Esse resultado se dá por conta de o município possuir o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e a coleta seletiva e orgânica ser realizada porta a porta, semanalmente, atingindo 100% da comunidade, através de empresa terceirizada (PROSINOS, 2012, p.35). Importante salientar que no município existe uma Usina de Triagem de propriedade da Prefeitura operando na mesma área do aterro sanitário, onde é realizada a segregação dos resíduos sólidos coletados, separando-se os comercializáveis do orgânico e do rejeito (PROSINOS, 2012, p.37).

Além disso, Igrejinha possui através do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos ecopontos que garantem o descarte adequado de resíduos que não fazem parte da coleta domiciliar ou pela coleta seletiva (PORTAL DA CIDADE, 2020).

Por fim, os resultados apontam que o município apresentou no último relatório, referente ao ano de 2019, índices negativos de efetivação dos ODS 's 3 e 8 em relação à esfera econômica e índices medianos na esfera ambiental, apresentando resultados positivos apenas na esfera social.

5. CONCLUSÃO

O presente estudo demonstrou que a saúde, o bem-estar e as condições de trabalho são determinantes fundamentais da produtividade e pilares para o desenvolvimento local e consequente crescimento econômico, sendo que muitas vezes esses pilares não são levados

em consideração pelo empregador em função do declínio econômico e pela busca incessante pelo capital, assim como também não são objetos de políticas públicas.

Considerando os altos índices de acidentes de trabalho registrados no Brasil, essa questão merece atenção por parte do poder público e da sociedade em geral. Ademais, o direito à saúde e ao trabalho decente se apresentam como direitos fundamentais e essenciais, sendo de grande importância que sejam protegidos e preservados, como princípio da dignidade do ser humano.

É incontroverso que o ambiente de trabalho exerce grande impacto sobre a saúde e o bem-estar do trabalhador, razão pela qual a segurança de um indivíduo em seu local de trabalho e as condições proporcionadas pela empresa durante as atividades laborais, refletem diretamente em sua produtividade, na sua vida pessoal e social.

A saúde e bem-estar de todos, bem como o trabalho decente são prioridades da Agenda 2030 e dos seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo que o ODS 3 se destaca por ser o único objetivo que se relaciona com todos os outros 16 objetivos, pois com uma população saudável é mais assertivo o alcance dos demais propósitos.

Acredita-se que a realização dessa e de outras investigações poderão contribuir para que os gestores públicos, empresários e a população do município pesquisado conscientizem-se cada vez mais da importância de se adotar a promoção da saúde e do bem-estar no trabalho como fato relevante e estratégico de gestão, o qual trará inequívocas consequências no avanço do desenvolvimento.

Por fim, conclui-se que através da efetivação dos ODS 's 3 e 8 de forma plena no município de Igrejinha/RS ocorrerá a contribuição das dimensões econômica, social e ambiental ao território e sua população, fomentando assim o desenvolvimento do local e consequentemente da região a qual esse município está inserido.

REFERÊNCIAS

ABDAL, A. Trajetórias regionais de desenvolvimento no Brasil contemporâneo: uma agenda de pesquisa. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**. v.22, 2020. Disponível em <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6018>> Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 15 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. **Transformando nosso mundo. A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**, 2016. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_amigo_pesso_idosa/Agenda2030.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2020.

CAGED - **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**, 2019. Disponível em <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/empregador/caged>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

CAGED - **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**, 2020. Disponível em <<http://pdet.mte.gov.br/caged-meses-anteriores>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. **Mandala dos ODS**. Disponível em <<http://ods.cnm.org.br/>> . Acesso em: 08 dez. 2020.

COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento. **Corede Paranha Encosta da Serra**. Disponível em <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>>. Acesso em 08 dez. 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS. **Índice de Vulnerabilidade Social**. Disponível em <<http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/mapa>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 out. 2020.

IGREJINHA. **Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS**, 2020. Disponível em <<https://www.igrejinha.rs.gov.br/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

IGREJINHA – Lei Municipal nº 4.368/2012. **Plano de Carreira do Magistério**. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/rs/i/igrejinha/lei-ordinaria/2012/436/4368/lei-ordinaria-n-4368-2012-reestrutura-o-plano-de-carreira-do-magisterio-publico-do-municipio-de-igrejinha-cria-o-respectivo-quadro-de-cargos-e-salarios-que-especifica>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

GALINHA, Iolanda; RIBEIRO, Pais J. L. **História e evolução do conceito de bem-estar subjetivo**. Revista Psicologia, saúde & doenças. Fundação Ciência e Tecnologia, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v6n2/v6n2a08.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; Emprego. In: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; RIEDL, Mário; (Orgs.). **Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos**. Porto Alegre: Conceito, 2017.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho. **Caged Estabelecimento**. Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php>. Acesso em: 16 set. 2020.

NETO, Hernâni Veloso. **Segurança e saúde no trabalho em Portugal: um lugar na história e a história de um lugar**. International Journal on Working Conditions, 2011. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/262723208_Seguranca_e_saude_no_trabalho_em_Portugal_um_lugar_na_historia_e_a_historia_de_um_lugar>. Acesso em: 08 dez. 2020.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS BRASIL. **Agenda 2030**. Brasília, 2020. Disponível em <<https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=3>>. Acesso em: 08 dez. 2020.

OKTOBERFEST – **Projeto de Socialização da Oktoberfest de Igrejinha e as ações solidárias**. Disponível em <<https://www.oktoberfest.org.br/noticias/projeto-de-socializacao-da-oktoberfest-de-igrejinha-incentiva-acoes-solidarias>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030**. Brasília, 2015. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 03 dez. 2020.

OIT- Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho decente 2020**. Disponível em <<https://www.ilo.org/brasil/lang--en/index.htm>>. Acesso em: 06 dez. 2020.

OSST- Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. **Promoção do meio ambiente do trabalho guiada por dados - SmartLab**. São Paulo, 2019. Disponível em <<https://smartlabbr.org/sst>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PAIVA, Cynthia Suennia Damasceno Lucena de; BORGES, Livia de Oliveira. **O ambiente de trabalho no setor bancário e o bem-estar**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 14.p. 57-66, jan./mar.2009. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722009000100008&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 08 dez. 2020.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Índice de Desenvolvimento Humano**. Disponível em <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idhm.html#:~:text=O%20IDHM%20brasileiro%20segue%20as,%C3%A0%20disponibilidad e%20de%20indicadores%20nacionais.>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

PORTAL DA CIDADE. **Ecopontos garantem descarte adequado de resíduos que não fazem parte da coleta.** Disponível em <<https://igrejinha.portaldacidade.com/noticias/regiao/ecopontos-garantem-descarte-adequado-de-residuos-que-nao-fazem-parte-da-coleta-3506>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

PROSINOS. **Coleta de resíduos do município de Igrejinha.** Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://www.prosinos.rs.gov.br/downloads/plano_gestao_residuos_solidos_igrejinha_02082012.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SMARTLAB/MPT. Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. **Observatório SST.** Disponível em <<https://smartlabbr.org/sst>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

SILVA, Cleide Aparecida da, FERREIRA, Maria Cristina. **Dimensões e Indicadores da Qualidade de vida e do Bem-Estar no Trabalho.** Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, jul-set 2013, vol. 29, p. 331-339. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ptp/v29n3/v29n3a11.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2020.